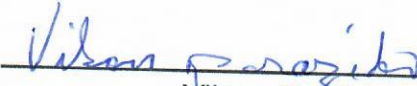


REQUERIMENTO


Nós abaixo assinados, cidadãos do Município de Braga/RS, de acordo com o art. 67, inciso III da Lei Orgânica do Município, vimos por meio deste requerer aos nobres Vereadores desta egrégia Casa de Leis, que aprove o Projeto de Lei de Iniciativa Popular, que oferece emenda a Lei Municipal nº 2.334, de 17/12/2019, como segue em anexo apostila com 06 páginas todas numeradas com caneta de cor azul e com 150 (Cento e cinquenta) assinaturas de eleitores deste Município, número mais do que suficiente para tal proposição, uma vez que nossa Lei Orgânica elenca a porcentagem mínima de 5% dos eleitores e, conforme números atualizados do Tribunal Superior Eleitoral, seriam necessárias 145 (cento e quarenta e cinco) assinaturas de eleitores do Município para tal proposição.

Nestes termos,

pede deferimento com máxima urgência.



Wilson Prazido

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA - RS	MEMBRES
PP	1283 2020
Tema	02 75
Data	30 de 08 de 2020
Assinatura	

PROJETO DE LEI Nº...../2020 DE INICIATIVA POPULAR

EMENDA DE INICIATIVA POPULAR, DE ACORDO COM O ART. 67, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A LEI 2.334/2019, PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO:

CARLOS ALBERTO VIGNE, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Artigo 75 da Lei Municipal 2.334/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75. É Vedada no perímetro urbano da sede do Município de Braga, a criação e manutenção de animais bovinos, suínos, caprinos, ovinos, equinos e abelhas.”

Parágrafo único - Na criação de galináceos, ficam estipuladas as seguintes condições:

I - O número máximo de galináceos, não pode ser superior a 10 (dez) unidades por residência e devem estar acondicionados em local limpo e adequado para tal.

II - As dependências de acondicionamento das aves não poderão ficar em locais próximos a edificações vizinhas, respeitando assim, uma distancia mínima para o bem estar de todos.

III - O Agente Sanitário poderá advertir os moradores, cujos locais e as instalações não apresentem condições para a criação e manutenção de galináceos. Na reincidência ficará proibida a criação e manutenção de qualquer espécie.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Braga, 30 de julho de 2020.

Vilson Gorazido

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR,
QUE OFERECE EMENDA A LEI N° 2.334, DE 17/12/2019

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES;

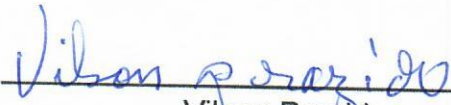
O Presente Projeto de Lei de iniciativa popular está revestido do mais alto cunho social, e, de uma questão da mais lúdima justiça, pois há famílias humildes que não dispõem de recursos financeiros para a aquisição de carnes e ovos em estabelecimentos comerciais, sendo assim a criação de algumas aves não vai causar nenhum dano ambiental, que possa suprir a necessidade de uma alimentação minimamente digna para as famílias.

Historicamente, por ser um município agrícola, nossos munícipes tem o hábito de criar galinhas para o sustento de seus entes, e isso nunca foi um problema para a saúde pública, pelo contrário, tendo o alimento na mesa é menor o número de pessoas que necessitam buscar nos órgãos públicos o auxílio para alimentação, desonerando assim os cofres da municipalidade.

Todos os que assinaram o documento, são contribuintes ativos de nosso Município, e o que a emenda representa é um mínimo que podemos oferecer para aqueles que querem produzir um alimento para sua família, salientamos que as mesmas assinaturas foram apresentadas Ministério Público, protocolo 00735.000.090/2019-0005, onde a resposta foi que: *“Cientificar da decisão de indeferimento do abaixo-assinado apresentado, bem como dos demais munícipes de Braga, nesta Promotoria de Justiça, e do indeferimento de instauração de procedimento para apuração da solicitação, conforme manifestação em anexo. Ainda, cientificar e orientar que o abaixo-assinado poderá ser encaminhado/apresentado aos poderes Legislativo e Executivo de Braga para análise.”* Salientamos também, que na orientação oriunda do próprio Ministério Público de nº 02/2019, retrata sobre a ilegalidade no que tange a criação de animais de grande e médio porte.

Diante do exposto, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei de Iniciativa Popular, por todos os pares desta egrégia Casa de Leis.

Braga, 30 de julho de 2020.



Wilson Prazido

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2110977734

NOME
VILSON PRAZIDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5023402463 SSP/PC RS

CPF
197.719.240-87

DATA NASCIMENTO
31/08/1947

FILIAÇÃO
JOAO PRAZIDO SOBRINHO

**ERACEMA DOS SANTOS
PRAZIDO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04742578511 10/07/2023 02/07/1991



OBSERVAÇÕES
A

Vilson Prazido
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
TRES PASSOS, RS 13/07/2020

Enio Bagci
ENIO BAGCI
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR
71201654549
RS235106267

PROIBIDO PLASTIFICAR
2110977734

RIO GRANDE DO SUL

NF 138/2020

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

NOME
VILSON PRAZIDO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5023402485 SER/PC RS

CPF
197.719.240-87

DATA NASCIMENTO
11/08/1947

FILIAÇÃO
JOAO PRAZIDO SOBRINHO

ERACEMA DOS SANTOS
PRAZIDO

PERMISSÃO
ACC CAT. FINE
B

Nº REGISTRO
04742578511

VALIDADE
17/07/2020

DE HABILITACAO
02/07/1991

OBSERVAÇÕES

Vilson Prazido
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TRES PASSOS, RS

DATA EMISSAO
12/07/2017

Mário Balveleini
Mário Balveleini
ASSINATURA DO EMISSOR

23950128703
RS19683238

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1464747186

PROIBIDO PLASTIFICAR
1464747186

Rua Luiz João Zambeloni, nº 300, Bairro Santo Antônio,
no município de Bragança/RS
Fone: 98111-0416


























Nós abaixo assinados, cidadãos do Município de Braga/RS, de acordo com o art. 67, inciso III da Lei Orgânica do Município, vimos: meio deste requerer aos nobres Vereadores desta egrégia Casa de Leis, que aprovem o Projeto de Lei de Iniciativa Popular, que oferece emenda a Lei Municipal nº 2.334, de 17/12/2019, revestido do mais alto cunho social, e, de uma questão da mais lídima justiça. Saliente também, que na orientação oriunda do Ministério Público de nº 02/2019, retrata sobre a ilegalidade no que tange a criação de animais grande e médio porte, não retrata em nenhum momento sobre os galináceos, que é objetivo deste abaixo assinado.

NOME	TÍTULO DE ELEITOR	TELEFONE	ASSINATURA
Flávia Oliveira Nunes Neto	0216-7914-0469	5199618232	
EVERTON DELLA LIBERA	1024-4227-0469	95981001501	
BREVIAR SOUZA DELLA LIBERA	04883050485	981083530	
MARICÓ L. B. ALDO	084205360400	9-8127-8865	
ARNALDO A. DE SOUZA NETO	114288040434	9-8407-8891	
Mauri de Almeida	102405780495	51-9-97617660	
Orlando Ricardo TAVRAS	0104-4863-0426	981324899	
ISAIAS PRAZIO	075312740434	35-981291334	
Rebecca Tonnyas Padua	088802140426	55981552023	
Adriano Lourenço	013090910494	981722863	
Adalberto Spagnolles	06765817-0426	981066755	
TERESINHA S. HELENA	0100111967-0450	981636713	
José Neli de Oliveira	013089390400	981053620	
EMERSON LUI WICK	02436422936	883342543	
Vanessa S. Martins	0172-4023-0493	81439269	
Vanessa S. Martins	0633-7597-0442	81439269	
Vanessa S. Martins	4960-9870-0426	97439269	
Roberto Carlos Martins	0567-7292-0400	981047894	
Sandra da Silva Diniz	073436940418	981047894	
Edemara TAVRAS	010452640485	981560080	
Spandor da Silva Simoes	053774830434	981560080	
Paulo Carlos Freid	079242980434	981503823	
Regilaine Gomes Feire	050453230477	81321950	
Blasim Martins	100946280434	981347174	
Maria S. A. de S.	0172-4059-0400	84329366	

Nós abaixo assinados, cidadãos do Município de Braga/RS, de acordo com o art. 67, inciso III da Lei Orgânica do Município, vim meio deste requerer aos nobres Vereadores desta egrégia Casa de Leis, que aprovem o Projeto de Lei de Iniciativa Popular, que emenda a Lei Municipal nº 2.334, de 17/12/2019, revestido do mais alto cunho social, e, de uma questão da mais lúdica justiça. Salientamos também, que na orientação oriunda do Ministério Público de nº 02/2019, retrata sobre a ilegalidade no que tange a criação de animal grande e médio porte, não retrata em nenhum momento sobre os galináceos, que é objetivo deste abaixo assinado.

NOME	TÍTULO DE ELEITOR	TELEFONE	ASSINATURA
Marcia Patricia de Souza	0130-8329-0450	81336894	
Vanessa Silveira	0130-8432-0418	81336894	
Leonor Cavalheiro	0130-8332-0450	81336894	
Mrs Paula de Moura	*0676-5337-0450	984594695	
Uliana Gempelers	*0676-5337-0450	81418412	
André Gempelers	0130-8268-0400	81319419	
Marlene Machado de Simoni	0932-4292-0426	81509862	
Cláudia Batista	0537-7340-0434	3559-12-48	
Silvia do Alencar	1068-4099-0418	984525988	
maria Beleni Silveira	0676-5711-0472	984525988	
Wlata de Uzeda	0130 8464 0450	981224681	
Gine Ruth Rodrigues	1142-2735-0477	981182868	
Maria Fátima Rodrigues	1142-2736 0450	981182868	
Paula de Souza	0542-8515-0418	96592145	
Andréa Moraes de Souza	067660970450	984112811	
Silvia de Fatima Burchard de Souza	067657370400	981122921	
Adriane de Valdeu	0532 7436 0418	981563297	
Adriane de Valdeu	0847 9579 0483	981081249	
Paula Adams ferns	0372 4050 0450	981069027	
Denise Rogina Romo	0676 5746 0400	981242329	
Henrique Adriano Romo	0676 5145 0434	981242329	
Henrique Adriano Romo	1194 4642 0485	981381858	
Henrique S de Souza	0104 4865-0493	35591037	
Henrique S de Souza	0130 8538 0477	981214678	
Henrique S de Souza	0472 3814 0450	981214678	

Nós abaixo assinados, cidadãos do Município de Braga/RS, de acordo com o art. 67, inciso III da Lei Orgânica do Município, vimo meio deste requerer aos nobres Vereadores desta egrégia Casa de Leis, que aprovem o Projeto de Lei de Iniciativa Popular, que ofe emenda a Lei Municipal nº 2.334, de 17/12/2019, revestido do mais alto cunho social, e, de uma questão da mais lídima justiça. Saliente também, que na orientação oriunda do Ministério Público de nº 02/2019, retrata sobre a ilegalidade no que tange a criação de animal grande e médio porte, não retrata em nenhum momento sobre os galináceos, que é objetivo deste abaixo assinado.

NOME	TÍTULO DE ELEITOR	TELEFONE	ASSINATURA
Nilma Grass	0888-0627-0485	551996697899	
ISMAEL DE OLIVEIRA	0918-0630 0450	996732665	
RAQUEL CORREIA	0945-1264 0477	996732665	
RAQUEL CORREIA	0130 8601 0442	981206141	
RAQUEL CORREIA	0716-8195-0472	9844449176	
RAQUEL CORREIA	0104-4821-0472	9844449176	
RAQUEL CORREIA	065950070400	981320214	
RAQUEL CORREIA	0542-7999-0426	981024265	
RAQUEL CORREIA	013091720477	999646892	
RAQUEL CORREIA	017140240477	984631387	
RAQUEL CORREIA	109445590450	981282258	
RAQUEL CORREIA	063341240077	981226635	
RAQUEL CORREIA	0172-3777 0477	984095557	
RAQUEL CORREIA	0122-3812 0498	984095557	
RAQUEL CORREIA	0130-9276-0496	996649816	
RAQUEL CORREIA	0130-9382-0477	981292956	
RAQUEL CORREIA	0104-6845 0450	981210838	
RAQUEL CORREIA	0564-7541 0450	984530878	
RAQUEL CORREIA	0104-5028-0493	981292956	
RAQUEL CORREIA	0567-7506-0477	9816412687	
RAQUEL CORREIA	080056130400	984472650	
RAQUEL CORREIA	09561987 0493	984472650	
RAQUEL CORREIA	07167572-0485	9810241305	
RAQUEL CORREIA	0542-8276-0442	981292095	
RAQUEL CORREIA	0130-8250 0477	981110416	

Nós abaixo assinados, cidadãos do Município de Braga/RS, de acordo com o art. 67, inciso III da Lei Orgânica do Município, vim o meio deste requerer aos nobres Vereadores desta egrégia Casa de Leis, que aprovem o Projeto de Lei de Iniciativa Popular, que ora emenda a Lei Municipal nº 2.334, de 17/12/2019, revestido do mais alto cunho social, e, de uma questão da mais lídima justiça. Salientamos também, que na orientação oriunda do Ministério Público de nº 02/2019, retrata sobre a ilegalidade no que tange a criação de animas grande e médio porte, não retrata em nenhum momento sobre os galináceos, que é objetivo deste abaixo assinado.

NOME	TÍTULO DE ELEITOR	TELEFONE	ASSINATURA
Schlaide Suzenka	0104-5043-0426	981068928	Schlaide Suzenka
Marcia S. Jaciel	0130-8370-0485	981040851	Marcia S. Jaciel
Morisa Radoelli	0542-8120-0426	981-591112	Morisa Radoelli
Polente Louren	0542-8689-0418	981174059	Polente Louren
Helena F. Donada	0130-9020-0485	981139059	Helena F. Donada
Neira de Lisy	0130-8214-0400	981253256	Neira de Lisy
Enemi Tundo	0967-0638-0442	981259130	Enemi Tundo
IVANO GONZATO	0130 9136-0400	981024500	IVANO GONZATO
Patricia da Rosa	0104 6206 0400	981162705	Patricia da Rosa
Elisom Laritiano da Silva	0937-2592-0426	581229251	Elisom Laritiano da Silva
Valdir da Rocha	0800-5925-0450	981307465	Valdir da Rocha
PPA MARIANA	0104-5058-0400	984388183	PPA MARIANA
Valdir da Rocha	0542-8103-0426	84257424	Valdir da Rocha
PPA MARIANA	0104-5037-0485	999329152	PPA MARIANA
Valdir da Rocha	0633-4142-0450	981215249	Valdir da Rocha
Valdir da Rocha	0643 8724-0400	984.12.2536	Valdir da Rocha
Valdir da Rocha	0678-5329-0442	984.12.2536	Valdir da Rocha
Alma Louise	1104-2933-0450	981171512	Alma Louise
Alma Louise	05006847-0442	381218784	Alma Louise
Alma Louise	0455-4623-0418	981640039	Alma Louise
Alma Louise	0532-1859-0400	99002577	Alma Louise
Alma Louise	0130-8914-0450	981219891	Alma Louise
Alma Louise	0676-5862-0485	981478626	Alma Louise
Alma Louise		84574857	Alma Louise

Nós abaixo assinados, cidadãos do Município de Braga/RS, de acordo com o art. 67, inciso III da Lei Orgânica do Município, vim o meio deste requerer aos nobres Vereadores desta egrégia Casa de Leis, que aprovem o Projeto de Lei de Iniciativa Popular, que ote também, que na orientação oriunda do Ministério Público de nº 02/2019, retrata sobre a ilegalidade no que tange a criação de animal grande e médio porte, não retrata em nenhum momento sobre os galináceos, que é objetivo deste abaixo assinado.

NOME	TÍTULO DE ELEITOR	TELEFONE	ASSINATURA
SAIR LEDER	0643-8526-0442	81019535	<i>[Assinatura]</i>
Resieli de Oliveira	1009-4535-0400	81161935	<i>[Assinatura]</i>
Delmaris Ricardo Favaris	0104-4863-0426	881324899	<i>[Assinatura]</i>
CATIA GIOVANA Lemes de Moraes	054330720469	981317163	<i>[Assinatura]</i>
SILVIA ESTRE DON SOUTO ALMEIDA	0130-9399-0418	99642787	<i>[Assinatura]</i>
GILBERTO DE MOURA	1009-4437-0400	981189439	<i>[Assinatura]</i>
Margulim Nairim de Souza	0245-4295-0485	981125886	<i>[Assinatura]</i>
Almeida S.	0912-2674-0488	981422983	<i>[Assinatura]</i>
MARIA TEREZINHA DA CRUZ	0104-4684-0422	981590512	<i>[Assinatura]</i>
SARA RUIZE	0800 582 0442	981718245	<i>[Assinatura]</i>
Nair de Rosário Jardim	010450630477	981225343	<i>[Assinatura]</i>
Elidia Adelaide Simoes	0016-4613-034	981250194	<i>[Assinatura]</i>
Almy Paula Cabral de	0025-9197-0493	981250194	<i>[Assinatura]</i>
Elaine Leoni Lima	0532-1720485	981292529	<i>[Assinatura]</i>
Elaine Leoni Lima	0676-5092-0493	981252529	<i>[Assinatura]</i>
Elaine Leoni Lima	0738-6792-0469	98158469268	<i>[Assinatura]</i>
Guariera Frenon Hedlund	0847-9537-0493	84398935	<i>[Assinatura]</i>
ALFREDO NUNES	0557-7247-0450	98164436	<i>[Assinatura]</i>
EVA T. S. SANTOS	0122-4058-0458	981274857	<i>[Assinatura]</i>
Marguli Beatriz Hoegs Porto	0216-9533-0485	84217338	<i>[Assinatura]</i>
Helena M. M. M. M.	0685-7552-0426	992015218	<i>[Assinatura]</i>
Rouanna Mascil	11112-2724-0418	992015218	<i>[Assinatura]</i>
Antônio	0449-2276-0400	81332848	<i>[Assinatura]</i>
Kaio Vinícius de Souza	0130-9049-069	984571170	<i>[Assinatura]</i>
Cláudio Souza	0572-0291 0477	984571170	<i>[Assinatura]</i>

Nós abaixo assinados, cidadãos do Município de Braga/RS, de acordo com o art. 67, inciso III da Lei Orgânica do Município, vimo meio deste requerer aos nobres Vereadores desta egrégia Casa de Leis, que aprovem o Projeto de Lei de Iniciativa Popular, que ora emenda a Lei Municipal nº 2.334, de 17/12/2019, revestido do mais alto cunho social, e, de uma questão da mais lúdima justiça. Saliento também, que na orientação oriunda do Ministério Público de nº 02/2019, retrata sobre a ilegalidade no que tange a criação de anima grande e médio porte, não retrata em nenhum momento sobre os galináceos, que é objetivo deste abaixo assinado.

NOME	TÍTULO DE ELEITOR	TELEFONE	ASSINATURA
Roguel Teite Ribeiro	100945750493	81233977	Roguel Teite Ribeiro
Sideli Gonçalves Porto	0567730000450	81051092	
Demilson Tois Hojge	1192 29210400	996822883	Demilson Tojge
Glaucei F. Pedro Hojge	053216740418	996044681	Glaucei F. Pedro Hojge
Delon Borges dos Santos	013083630450	999257628	Delon Borges dos Santos
Yuri Carlos Camargo	058756780973	91654947	Yuri Carlos Camargo
Vanderlino G. Ferra	097223380477	55198192008	Vanderlino Gomes Ferraz
Alexandra Lorenis	100945980469	55981292008	Alexandra Lorenis
para Antonio TIR de Moraes	0537-7343085	84450161	para Antonio TIR de Moraes
Valerij F. de Moraes	064388660400	84060198	Valerij F. de Moraes
Gebrail Fernando Moraes	12292479-0477	84588557	Gebrail Fernando Moraes
Moacir EB Cas	0449-2033-0442	981545172	Moacir EB Cas
Eliseu Junior Boss Vieira	1142-2856-0469	981383893	Eliseu Junior Boss Vieira
Spentip Bora	0130-8764-0493	981154343	Spentip Bora
Josmir dos Bors	0122-4046-0485	981154343	Josmir dos Bors
Josmir dos Bors	1185-5644-0442	981154343	Josmir dos Bors
Renat de C. Silva	0716-7737-0426	812992554	Renat de C. Silva
Wagner da Silva	0532-1532-0400	981336564	Wagner da Silva
Blair T. da Silva	0532-1573 0472	987054929	Blair T. da Silva
Marilusa Wink da Rocha	0676 5776 0418	99627 1174	Marilusa Wink da Rocha
Elisa do Nascimento	0643 86440442	996198764	Elisa do Nascimento
Ailton do Nascimento	0108-8561-0469	96647673	Ailton do Nascimento
Diliana de Moraes Gomes	1024-4584-0426	96647673	Diliana de Moraes Gomes
Alexson dos Santos	0449-1900-0400-	84490475-	Alexson dos Santos
Sumara de S. dos Santos	0888-072-0450-	81019533	Sumara de S. dos Santos